

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000031/05 de 1 de Agosto de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diárias - Civil	
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	100.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	10.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0080 - Material de Consumo	
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	85.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.02 - CONVÊNIOS	30.000,00
(299) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.103-0090 - Equipamentos e Material Permanente	
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Consumo	
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diárias - Civil	
Total Suplementação:	288.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
(27) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.002-0080 - Despesas de Exercicios Anteriores	
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
(38) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.017-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0080 - Material de Consumo	20.000,00
(416) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.160-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.140-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
(36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0080 - Obras e Instalacoes	35.000,00
(50) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00
(33) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0080 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0080 - Obras e Instalacoes	
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.087-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000031/05 de 1 de Agosto de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.090-0080 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.090-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(348) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.123-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(360) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.146-0080 - Obras e Instalacoes 5.000,00
(359) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-0080 - Obras e Instalacoes 5.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo 40.000,00

Total Anulação: 288.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Agosto de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal